

Tricolor baiano vai encarar “inimigo meu”



Foto/Arte/YouTube

Na quinta-feira, o Fluminense do Rio, pelas quartas de final da Copa do Brasil. Amanhã, o Mirassol, em São Paulo, pela 22ª rodada da Série A, a 1ª Divisão da CBF. Na quarta-feira, dia 3 de setembro, o Confiança, em Sergipe, no primeiro jogo pelas finais da Copa do Nordeste. Nessa maratona do calendário brasileiro, o técnico Rogério Ceni vai ter que rodar o time do Bahia nesse jogo de amanhã à noite, no Estádio Mãão, em São Paulo, defendendo a 4ª colocação, no Brasileiro, contra um adversário que tem sete jogadores que já defenderam o Tricolor. O jogo às 18h30 terá transmissão ao vivo do canal Premiere. O Bahia já disputou 58

partidas oficiais em 2025 e ainda tem todo o 2º turno, os jogos de volta da Série A, além dos jogos decisivos pela Copa do Brasil e Copa do Nordeste. Com os confrontos contra o Confiança marcados na Data FIFA, os jogos do Brasil contra Chile e Bolívia pelas Eliminatórias da Copa 2026, Rogério Ceni lamenta as dificuldades e a necessidade de rodar o time.

“Se outros reclamam do calendário com 10 dias de folga, nós temos dois jogos nesse intervalo, jogar no domingo, quarta, sábado, enquanto o Fluminense deve estar descansando e se preparando. Mas é o que temos, vamos dar um jeito de sobreviver” nessa maratona do calendário brasileiro”, disse o treinador.

VOO FRETADO - O Bahia não vai contar com três jogadores convocados por seleções para a Data FIFA, a começar pelo seu volante Jean Lucas, na Seleção Brasileira,



Foto: Rafael Rodrigues/Ascom/ECBahia

ROGÉRIO Ceni vai rodar o Bahia contra o Mirassol, com jogos decisivos contra Confiança, na Copa do Nordeste, e Fluminense, na Copa do Brasil

à disposição do técnico Carlo Ancelotti, nos duelos contra a Bolívia, no dia 4 de setembro,

em Barranquilla, e diante da Venezuela, no dia 9, em El Alto. Com Jean, estarão o lateral-

direito Santiago Arias, na Seleção da Colômbia, e o atacante Lucho Rodrigues, na

Foto/Divulgação/Getty Images



SORTEIO da Champions, com final em maio de 2026, em Budapest, teve a participação dos ex-jogadores, o sueco Ibrahimovic e o brasileiro Kaká

CHAMPIONS LEAGUE UEFA divulga calendário para a temporada 2025/6

A UEFA sorteou os confrontos da Fase de Liga da Champions League 2025/26. Essa é a 2ª edição do torneio que não tem mais a tradicional “fase de grupos”, e a fórmula de disputa será a mesma da temporada anterior, com as 36 equipes disputando oito rodadas. Depois, as oito primeiras colocadas vão direto para as oitavas de final, e quem terminar entre 9º e 24º se classifica para os playoffs das oitavas de final. O calendário será anunciado neste sábado, dia 30, com definição de rodadas, datas e horários dos jogos.

Clubes do mesmo país não podem se enfrentar nesta fase de liga. E um time não pode ter mais de dois adversários do mesmo país. Ao término da fase de liga, quem ficar entre o primeiro e o oitavo lugar estará garantido nas oitavas de final. Os times da 9ª a 24ª posição disputarão playoffs, com jogos de ida e volta, valendo oito vagas. Do 25º lugar para baixo, todos serão eliminados.

O formato segue o mesmo no mata-mata: os times se enfrentam em confrontos com jogos de ida e volta. Quem tiver o melhor saldo no placar agregado se classifica, sem critério de desempate por gols marcados fora de casa. Em caso de igualdade, há prorrogação e, caso necessário, pênaltis. A final da Champions League, em jogo único, será no dia 30 de maio de 2026, na Puskás Arena, em Budapeste.

O formato segue o mesmo no mata-mata: os times se enfrentam em confrontos com jogos de ida e volta. Quem tiver o melhor saldo no placar agregado se classifica, sem critério de desempate por gols marcados fora de casa. Em caso de igualdade, há prorrogação e, caso necessário, pênaltis. A final da Champions League, em jogo único, será no dia 30 de maio de 2026, na Puskás Arena, em Budapeste.

CONSÓRCIO NORDESTE Diretor da Sudesb, Vicente Neto foi eleito coordenador

O Diretor-Geral da Sudesb - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, autarquia da Setre, Vicente Neto, foi eleito o novo coordenador da Câmara Temática de Esporte do Consórcio Nordeste. A escolha aconteceu na última quinta-feira, durante a reunião realizada em Aracaju, capital de Sergipe, com a presença de representantes dos nove estados da região.

“Estou muito contente em assumir mais este desafio na vida pública: pensar, discutir e implementar políticas públicas de esporte com atuação regional. Trago a experiência da Bahia, executada pela Sudesb. Tenho certeza de que poderei criar excelentes oportuni-

dades para o esporte nordestino, tornando-nos referência no país”, destacou Vicente.

Na reunião, os gestores aprovaram a necessidade de firmar cooperação técnica entre o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e os estados nordestinos, com o objetivo de fortalecer ações conjuntas para o esporte de base e de alto rendimento, além de apoiar a formação e o desempenho de atletas da região. Eles também discutiram a realização de uma rodada de negócios em Brasília para captação de eventos esportivos para região e utilização de equipamentos esportivos já existentes na região Nordeste para atender as modalidades de todos os estados.

Foto/Divulgação/Consórcio Nordeste



O CONSÓRCIO é uma instituição formada pelos nove estados da região com objetivo de fortalecer ações para o esporte de base e de alto rendimento

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 035/2025 – FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - ID BB: 1077551. Abertura: 11/09/2025, às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Biscoitos e Café), através de sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou do e-mail pregoeiroceac@fesfus.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (71) 3417-3586. Salvador-BA, 29/08/2025. Mario França – Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025 – (SETRE/SUDESB); A agente de contratação da SUDESb, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – BLOCO 05. Nº do processo: 069.1475.2025.0001733-10, com a empresa vencedora: CONFIDENCE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 28.863.854/0001-10), com o valor de R\$ 7.469.450,72 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 29/08/2025 – Sueli Cristina Leudesdo Mascarenhas - Presidente em exercício.

Adjudicação e Homologação - O Diretor Geral da SUDESb no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA, 29/08/2025. **Vicente José de Lima Neto** - Diretor Geral

Santander **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
1º LEILÃO: 15 de setembro de 2025, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 17 de setembro de 2025, a partir das 13h50min (horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Anício de Jesus Lima, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PUBLICAÇÃO DE modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 001029393, firmado em 29/03/2022, com o(s) FIDUCIÁRIO(S) CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS, maior, inscrito no CPF nº 286.718.388-77, no dia 15 de setembro de 2023, a partir das 09h50min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 190.775,25 (Cento e noventa mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 32.420 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Camagari/BA, constituído pelo Apartamento nº 404, situado na Rua Colônia Boa União, Lote 02, Quadra GL-12, Bloco Azaléia, Condomínio Parque Jardim (Reserva Parque), Cota de Abrantes, Distrito de Abrantes, em Camagari/BA, com área real privativa de 45,24m², área real condominial de divisão proporcional de 8,02m², área total de construção de 57,26m² e fração ideal de 0,26340% ou 63,95552m² e 01 vaga de garagem descoberta nº 117, com área real privativa de 12,50m², área real condominial de divisão proporcional de 0,31m², área total de construção da unidade de 12,81m² e fração ideal de 0,01000% ou 2,42808m². Cadastro Municipal: 0000126573. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de setembro de 2025, a partir das 13h50min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 174.772,04 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loga SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loga SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.52233.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025. O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que realizará contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos de todos os Postos de Saúde da Família (PSFs) da rede municipal, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama-BA. Data de Início da Apresentação das Propostas e Documentação: 01/09/2025. Data Final da Apresentação das Propostas e Documentação: 03/09/2025. Abertura das Propostas: 04/09/2025 às 07h30min. Endereço Eletrônico para envio das Propostas e Documentos de Habilitação: buritiramaleilacoes@gmail.com. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Jair Edir Marques dos Santos – Agente de Contratação. Portaria 343/2025. 27 de agosto de 2025.

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia – SINTTEL – BA, CNPJ/MF nº 15.234.784/0001-90, vem através deste edital publicizar que conforme a aprovação pelos trabalhadores, em assembleia realizada pelo sindicato nas sedes nas da empresa das cidades de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista e Jequié no período de 20 a 26 de agosto de 2025, a deliberação de greve a partir do dia 04 de setembro de 2025;

Serve o presente edital para cumprir o prazo de 72 horas para informar do movimento paralisista das atividades desempenhadas pelos trabalhadores da SEREDE S/A, a partir das 8h do dia 04.09.2025, nos termos da Lei de Greve 7883/1989.

Salvador (BA), 29 de agosto de 2025.

Joselito Emanuel Conceição Ferreira-Presidente-SINTTEL/BA

Santander **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**
1º LEILÃO: 15 de setembro de 2025, às 14h30min
2º LEILÃO: 17 de setembro de 2025, às 14h30min * (horário de Brasília)
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Inês, Mossa, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PUBLICAÇÃO DE modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010045298, firmado em 2009/02/19, com o(s) FIDUCIÁRIO(S) ALEX SANDRO PEREIRA VARELA, inscrito no CPF nº 163.638.728-47 e seu cônjuge SIMONE NASCIMENTO VARELA, inscrito no CPF nº 812.141.975-15, no dia 15/09/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 688.007,17 (seiscentos e sessenta e oito mil sete reais e dezessete centavos), o imóvel matriculado sob nº 37.398 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Camagari/BA, constituído por “Casa residencial composta de 02 pavimentos, sendo o pavimento térreo constituído de: varanda, sala de estar, sala de jantar, hall de circulação, dois dormitórios, suíte, lavabo, cozinha americana e área serviço; e o pavimento superior constituído de: hall de circulação, hall íntimo, 03 suítes, sendo uma com closet e varanda, pertencendo a área total construída de 145,44m² (Av.04), localizada na localizada na Rua Sucupira, nº 45.108, Lote 1-C, Quadra B, nº 17, Re. Certo dos Pisarcos e sua respectiva unidade do terreno próprio designado pelo nº 17 da quadra B, integrante do Empreendimento “Condomínio Residencial Certo dos Pisarcos”, sendo o empreendimento implantado sobre parte do lote 01-C, situado na estrada Vicinal, para Via Abrantes, no distrito de Abrantes, Município de Camagari/BA, medindo 270,00m² de área privativa, 217,93732m² de área total comum real, 487,93732m² de área total real e 0,0213152% ou 487,53455m² (Av.03), do terreno que mede 28.607,65m², sendo 121,00m de frente para Estrada Vicinal para Via Abrantes, no lado mede 63,00m, limitando-se com a propriedade de Paulo Cidade de Oliveira, 370,00m do lado esquerdo, limitando-se com área remanescente de nº 01-B e com o lote 05, e do lado direito mede 392,00m, limitando-se com a propriedade do João Santana”. Cadastro Municipal: 2011759. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/09/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 504.172,21 (quinhentos e quatro mil cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25276_FRB_3291-07).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
A Superintendência de Trânsito e Transporte Público-STT, através da Comissão de Contratação, torna público que, realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de serviço de buffet para café da manhã, desjejum, ceia, coffee break, almoço e jantar, conforme a demanda da Superintendência de Trânsito e Transporte de Camaçari – STT, de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acolhimento: 01/09/25 a partir das 10:00; Disputa: 16/09/25 às 09:00; (Horário de Brasília). Edital / Informações: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Licitação nº 1077854, e/ou Portal de Compras do Município de Camaçari. E-mail: copel.stt@camacari.ba.gov.br. Camaçari, 28 de agosto de 2025.

Hertz Barreto R. Seabra – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 0153/2025 (ELETRÔNICO)
PREGÃO Nº 0153/2025 (ELETRÔNICO) – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de Preços para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais destinados ao treinamento de academia de musculação ao ar livre. **Acolhimento:** 16/09/2025 a partir das 08h00min. **Disputa:** 17/09/2025 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: licitacoes-e2.bb.com.br. Licitação n.º: **1077986**. Tel: (71) 3621-6880. **Ariclei Guimarães Machado Oliveira** – Pregoeira da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 0154/2025 (ELETRÔNICO)
PREGÃO Nº 0154/2025 (ELETRÔNICO) – AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação de uma empresa especializada para serviços gerais com apoio tecnológico (Software e Hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Camaçari, atendendo em todo o território, gerando relatórios Business Intelligence - BI. **Acolhimento:** 17/09/2025 a partir das 08h00min. **Disputa:** 18/09/2025 às 09h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: licitacoes-e2.bb.com.br. Licitação n.º: **1077988**. Tel: (71) 3621-6880. **Ariclei Guimarães Machado Oliveira** – Pregoeira da Comissão de Contratação.

Foto: Maurício Viana/Ascom Sudesb



PÁREOS começaram na sexta-feira, e vão até o domingo, dia 31, pela manhã, nas águas calmas da Baía de Todos-os-Santos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025 - ID BB Nº 1077594 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 17/09/2025, às 10h00min. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 009.0220.2025.0033785-16. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br> ou www.gov.br/pncp. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccf.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – BA, 29/08/2025. Lauro Macêdo Costa Junior. Pregoeiro Oficial.

SAEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2025 – ID BB Nº 1077971 – CASA CIVIL/CMP
Abertura: 15/09/2025, às 10:00h. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de Café, torrado e moído, com selo da Agricultura Familiar, de acordo com a descrição e o quantitativo descritos no Edital, no Termo de Referência e no Processo nº014.1509.2025.0002543-93. Regência Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/casacivil/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6269/6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 – Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador/BA, 29/08/2025. Vera Lúcia Pires Sena – Pregoeira Oficial.

FRAZÃO **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Lilões **itau**
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mossa, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10178753100, firmado em 31/10/2022, no qual figura(m) como fiduciário(s) DARIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, administrador, portador da CNH nº 03115486983-DETRAN/BA, inscrito no CPF nº 022.659.725-31, residente e domiciliado em Salvador/BA, leu(a) a PUBLICAÇÃO DE modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15/09/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mossa, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 247.907,62 (duzentos e quarenta e sete mil e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo “Unidade autônoma designada pelo apartamento 102, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Escandinávia, com frente para a Rua Vento Sul, 45 constituído de quarto-sala, cozinha, banheiro e hall, além de vaga de estacionamento, com área real privativa de 32,36m², área real comum de 51,22m², área real total de 83,88m² e fração ideal de 37,57m² do terreno, designado como lote 08 da quadra I do loteamento Pedra do Sal, com área total de 1.114,37m², medindo 25,25m de frente al longo da rua F do loteamento; 1,47m em curva na esquina das ruas E e G, 45,50m ao longo deste 16,00m onde se encontra o limite do lote 09, medindo ao longo deste 47,00m, fechando a poligonal.” Imóvel objeto da matrícula nº 22.714 do 07º Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Inscrição Municipal: 432017-4. Obe: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29/09/2025, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 142.293,10 (cento e quarenta e três mil e duzentos e noventa e três reais e dez centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciário(s) serão(s) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-a do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.1465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correpondência real dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos juros e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicação expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB-Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a transferência de Leiloeiro Oficial. (RSP-3321-03)